LEI N.º 3.421

"ALTERA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública a seguir relacionada passa a ter a seguinte denominação oficial:

DESIGNAÇÃO ATUAL:	BAIRRO	DENOMINAÇÃO OFICIAL
"RUA JOÃO CHICHURRA" (Antiga Rua Oito)	*LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA NOGUEIRA*	RUA MADALENA CORDEIRO MENDES

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.401 de 26 de Novembro de 2018.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 29 de Abril de 2.019.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 014/2019: Senhor Vereador LUIZ RODRIGO DE FAVERI.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.250.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete